



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## AUTÓGRAFO Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. (Projeto de Lei nº 6/2024)

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.330.500,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.330.500,00 (um milhão trezentos e trinta mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

02.11.02.16.482.0227.1006.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 9.000,00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social Geral

02.12.03.08.244.0206.2063.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 825.300,00**

02.12.03.08.244.0206.2063.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 399.000,00**

02.12.03.08.244.0206.2064.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 97.200,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.330.500,00 (um milhão trezentos e trinta mil e quinhentos reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

02.11.02.16.482.0227.1005.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **R\$ 9.000,00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social Geral

02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.32.00 – Material de Dist. Gratuita **R\$ 97.200,00**

02.12.02.08.244.0207.2060.3.3.90.32.00 – Material de Dist. Gratuita **R\$ 825.300,00**

02.12.03.08.244.0207.2066.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **R\$ 399.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2024.

**Cleber de Albuquerque**

Secretário-Diretor Geral

